



PARECER Nº 84/2017-02

PROCESSO Nº 200617-01

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO GRÁFICA DE IMPRESSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ E OS DEMAIS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE.

PARECER-ATA

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na lei Municipal nº 327 de 07 de julho de 2005 e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno, referentes ao exercício do Controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações:

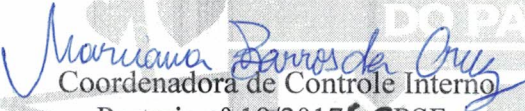
Chegou a este setor de controle interno para manifestação o Processo Administrativo nº 200617-01, referente ao Pregão Presencial nº 023/2017 tendo como assunto a contratação de serviços de reprodução gráfica de impressos para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de São Francisco do Pará e os demais estabelecimentos de saúde.

Analizando o Processo Administrativo 200617-01 verifiquei e detectei que foram atendidas e anexados ao processo os documentos nos quais as regras e procedimentos exigem: Despacho da Secretaria; Ata de registro de preços nº023/2017220917-01; extrato da ata; Convocação das empresas para assinatura da Ata; Despacho para providenciar existência de recurso; Despacho do setor de contabilidade, com dotação orçamentária; Declaração de adequação orçamentária e financeira; Solicitação de documentos a empresa; certidões; convocação para celebração de contrato; contrato nº023/2017260917-01; Extrato do contrato; Despacho a controladoria; e as empresas vencedoras estão devidamente habilitadas, existindo previsão orçamentaria para realização das despesas previstas.

Recomendo que seja providenciado publicação.

Assim, este Setor de Controle Interno, declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais. É o parecer.

São Francisco do Pará, 27 de setembro de 2017.


Marciana Barros da Cruz
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 19/2017-GPSF
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 19/2017-GPSF